



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 02/2024

1.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
Setor Solicitante: ADMINISTRATIVO			
Responsável pela solicitação: GISELENE GOUVEIA PARREIRA			
E-mail: adm.cistri@gmail.com		Telefone / Ramal (institucional): 3441	
2.IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de carimbos personalizados e aquisição de carimbos, refis e tintas para uso administrativo do consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.			
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO			
A aquisição de carimbos específicos para o processo de licitação se faz necessária para garantir maior eficiência, segurança e padronização nas etapas do processo licitatório. Os carimbos são ferramentas indispensáveis no registro e autenticação de documentos oficiais, conferindo legitimidade e facilitando a identificação de cada fase do processo. Além disso, o uso de carimbos ajuda a mitigar erros humanos, evitando a perda de informações críticas e garantindo o controle adequado de prazos e responsabilidades. Com o aumento do volume de licitações e da demanda por serviços e produtos, é fundamental que a gestão dos processos seja realizada de forma organizada e conforme os requisitos legais. Portanto, a aquisição dos carimbos contribuirá diretamente para a otimização das rotinas administrativas, assegurando conformidade com os procedimentos licitatórios previstos na legislação vigente e proporcionando maior celeridade ao fluxo documental.			
Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	COD. 2569 - CARIMBO PERSONALIZADO COM NOME E CARGO (2 CM X 4 CM; TINTA PRETA)	Unid.	10
2	COD - 2575 - CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO DE SEIS DÍGITOS COM BASTÃO DE REGULAGEM (5 X 25 MM; AUTO ENTINTADO; ALMOFADA EMBUTIDA PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO)	Unid.	2
3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Orçamentária: 10.10.2.001 3.3.90.39			
4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO			
(x) Contrato () Ata de Registro de Preços () Adesão (carona) () Outro: _____ Vigência: () 12 meses (x) Exercício financeiro (x) Outro: _____ Possibilidade de vigência continuada: () Sim (X) Não			
5. OBSERVAÇÕES GERAIS			
Prazo e forma de entrega/execução: (x) integral - 30 dias úteis			
Grau de prioridade da compra ou da contratação: ALTA			
Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, Nº 1.280, bairro Presidente Roosevelt, CEP 38.401-098, Uberlândia/MG			



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

Prazo de Previsão do Início da Contratação: Após o término do processo.

Fiscal indicado para fiscalização: GISELE GOUVEIA PARREIRA

Gestor do contrato: GISELE GOUVEIA PARREIRA

Prazo de garantia/forma de garantia: garantia de 1 ano após a entrega.

REPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO PARA A DIREÇÃO EXECUTIVA

Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2024.


GISELE GOUVEIA PARREIRA
Gerente Administrativa

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e de acordo com a análise da documentação apresentada, DECIDO:

() proceder com a devolução da solicitação à unidade solicitante, pelos motivos expostos:

() informar que a solicitação da unidade interessada atende parcialmente o objeto pretendido, pelos motivos expostos:

() dar-se-á sequência no procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares para a análise da viabilidade da contratação, utilizando-se o modelo ordinário do relatório;

() dar-se-á sequência no procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares para a análise da viabilidade da contratação, utilizando-se o modelo simplificado do relatório;

() dar-se-á sequência no procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares para a análise da viabilidade da contratação dispensando-se a formalização do relatório.

Uberlândia-MG, 26 de setembro de 2024


JULIENE ALVES DA SILVA
Diretora Executiva